

**EDITAL Nº 001/2020 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE**  
**FACULDADE DE LETRAS**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reserva, e caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

### **1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de curso de Graduação ou Pós-graduação, das áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: desenvolvimento de sites e aplicações Web, com as seguintes tecnologias: HTML, CSS, XML, JavaScript, POO, PHP, MySQL, SQL, UML, Design Patterns, CMS Joomla, CMS Wordpress. Participar da implantação de projetos de documentação de rotinas e protocolos, controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais e controle de segurança do ambiente computacional, auxiliar o Setor de TI no que for pertinente à função.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação ou pós-graduação que seja responsável, discreto, receptivo, comunicativo, pontual, que possua conhecimentos e afinidade com a área da Computação.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, preferencialmente no período DIURNO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Será considerado para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, através do e-mail suporte@letras.ufmg.br

2.2. O candidato deverá enviar, por e-mail, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, curriculum vitae e informar no assunto do e-mail: “Seleção edital 0012020” .

2.3. A inscrição se caracterizará pela confirmação do envio do e-mail e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção de que trata este edital será realizada em 02 (duas) etapas:

3.1.1. Etapa 1, classificatória, entrevista. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos em 100 pontos. As entrevistas poderão ser gravadas.

3.1.2. Etapa 2, classificatória, aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos em 100 pontos. O conteúdo da prova cobrado será o item 1.2 deste edital.

3.2. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos em 100 pontos, na média aritmética das duas etapas, sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota.

- 3.3. A entrevista (etapa 1) será agendada com cada candidato por e-mail. O prazo final para realização de todas as entrevistas será 14 de fevereiro de 2020. Local das entrevistas: Faculdade de Letras da UFMG.
- 3.4. A prova (etapa 2) será agendada com os candidatos durante a entrevista (etapa 1), com o objetivo de adequar o melhor dia e horário para os candidatos. A data e horário da prova serão confirmados por e-mail com todos os candidatos que participaram da entrevista (etapa 1). Local da prova: Faculdade de Letras da UFMG.
- 3.5. O resultado final da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras em "Oportunidade de Estágios e Bolsas" até o dia 28/02/2020.
- 3.6. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o 1º critério de desempate será a maior nota da 2ª etapa, e o 2º critério de desempate será o candidato de maior idade.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos podem interpor recurso após o resultado final do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de até 03 (três) dias corridos após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: suporte@letras.ufmg.br com o assunto: "Recurso edital 0012020".
- 4.2. Os recursos de que tratam o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 02 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.3. As provas respondidas com o gabarito, referentes a 2ª etapa, ficarão disponíveis para consulta na sala 4008, da Faculdade de Letras, no horário de 9 horas até 17 horas, durante o prazo de recurso.
- 4.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.
- 4.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos da Faculdade de Letras.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.

Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª. Graciela Ines Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG,  
Portaria nº 3000, de 26/04/2018